



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTA**

## **EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA**

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal de Santa Maria, através da Coordenadoria de Articulação e Fomento à Extensão, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013.

### **1. CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Lançamento Chamada Pública	16/05/2023
Inscrição dos candidatos	16/05/2023 a 24/05/2023
Avaliação dos candidatos	25/05/2023
Divulgação resultado preliminar	26/05/2023
Período de Recursos contra resultado Preliminar	26/05/2023 a 29/05/2023
Análise Recursos	30/05/2023
Divulgação do Resultado Final	30/05/2023

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições deverão ser realizadas pelas(os) acadêmicas(os) conforme cronograma (item 1), através do email: [tais.dstein@hotmail.com](mailto:tais.dstein@hotmail.com)

### **3. DO PROCESSO SELETIVO**

**3.1** A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Análise dos documentos enviados. A(o) candidata(o) deverá enviar os seguintes documentos por e-mail (tais.dstein@hotmail.com), conforme o período de inscrições estabelecido no item 1 deste Edital.

3.1.2 Currículo (até 3 pontos).

3.1.3 Ficha de Inscrição de Bolsista (Anexo I) com os horários disponíveis para encontros presenciais, visto que o trabalho será híbrido. (até 2 pontos).

3.2 Entrevista individual realizada de forma remota, na qual será avaliado se as competências e habilidades são compatíveis para a execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática de atuação (até 5 pontos).

3.2.1 Data e horário da entrevista será informada por e-mail, respeitando o cronograma deste edital;

3.3 Serão aprovados as/os candidatas/os que obtiverem nota final igual ou superior a 7,00, respeitando o limite máximo de 10. As(os) demais candidatas(os) serão consideradas(os) reprovadas(os).

3.3.1 As(os) candidatas(os) aprovadas(os) serão classificadas(os) na ordem decrescente das notas finais.

#### **4. DA BOLSA E DAS VAGAS**

A bolsa, de 12 horas semanais, cujo valor será de R\$400,00 mensais, terá duração de até seis meses, a partir de 01/06/2023.

<b>Vagas</b>	<b>Pré-requisitos</b>	<b>Atividades da(o) bolsista</b>
01	<ul style="list-style-type: none"><li>- Ser aluno(a) matriculado(a) em curso de graduação da UFSM, até o período final de vigência da bolsa;</li><li>- Ter disponibilidade de 12 horas semanais ;</li><li>- Não receber outra bolsa</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar a diagramação de materiais de divulgação;</li><li>- Participar de eventos para divulgação do aplicativo;</li><li>- Atualização das redes sociais, criação de conteúdo;</li><li>- Auxiliar na atualização de</li></ul>

	(exceto bolsa de benefício socioeconômico); - Ter habilidades com edição e desenvolvimento de materiais gráficos - Ter familiaridade para atuar nas redes sociais, produção de conteúdos - Saber utilizar as ferramentas e plataformas digitais de edição - Disponibilidade para participação em eventos	informações do aplicativo.
--	--	----------------------------

## **5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE**

**5.1** São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

**5.1.1** Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação até o período final de vigência da bolsa.

**5.1.2** Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

**5.1.3** Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

**5.1.4** Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de 12 (doze) horas semanais de atividades.

**5.1.5** Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

**5.2** São obrigações do bolsista:

**5.2.1** Apresentar os resultados dos trabalhos solicitados ao final de cada semana, de maneira a acordar com a Coordenadora do projeto, até o findar da vigência de sua bolsa.

**5.2.2** Cumprir a carga horária de trabalho (12h semanais) de forma híbrida, com encontros presenciais, quando necessário, a serem marcados pela Coordenadora e participação em eventos.

**5.2.3** Participar de reuniões/encontros quando solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão e Pró-Reitoria de Inovação ao longo do ano de vigência do edital, assim como participar, ao menos, de uma reunião dos Comitês do Distrito Criativo Centro-Gare durante o ano de 2023.

**5.3** O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

6.1 Os Resultados Preliminar e Final serão divulgados conforme cronograma (item 1) no site da Pró-Reitoria de Extensão (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/pre/>).

6.1.2 As(os) candidatas(os) aprovadas(os) serão classificadas(os) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

6.2 Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.2.1 Será dada preferência às/aos acadêmicas/os com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto;

6.2.2 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores dos Projetos.

**7.2** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [tais.dstein@hotmail.com](mailto:tais.dstein@hotmail.com)

Santa Maria, 16 de maio de 2023.

---

Taís Drehmer Stein

Coordenadora do Projeto de Extensão

"TuriSMapp: O aplicativo de turismo de Santa Maria, RS.

**ANEXO I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome:	
Curso:	Semestre:
Matrícula:	
RG:	CPF:
Possui Benefício Socioeconômico? ( ) Não ( ) Sim	
Trabalha fora da UFSM?	
( ) Não	( ) Sim, onde?
Banco:	
Agência:	
Conta Corrente:	
Endereço:	
Celular:	
E-mail:	

<b>QUADRO DE HORÁRIOS</b>							
<b>(Marque os horários disponíveis para a atividade de bolsista 12h)</b>							
Turno	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
Manhã							
Tarde							
Noite							

**Disponibilidade para participar em eventos no final de semana?**

---

Assinatura da/o Candidata/o (pode ser digitalizada)